



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 285/2023 – PRES/DPL (Processo nº 79372/2023)

Em 10 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 151/2023 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 03 e 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
10/10/2023 13:56:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 151/2023

Dispõe sobre a criação de *Lan Houses* Públicas Gratuita nas dependências dos Centros de Referência e Assistência Social – CRAS, no município de Araucária.

Art. 1º Dispõe sobre a criação de *Lan Houses* Públicas Gratuitas nos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS, com o objetivo de promover a inclusão digital e o acesso à internet e serviços de informática para a população.

Art. 2º A população terá acesso gratuito, sendo prioritário os usuários atendidos pelos CRAS, como famílias em situação de vulnerabilidade social, jovens em busca de capacitação profissional, idosos e demais grupos que necessitem do acesso à internet.

Art. 3º As *Lan Houses* Públicas Gratuitas deverão disponibilizar um número adequado de computadores, conexão de internet de qualidade, softwares atualizados e impressões de documentos para atender às demandas dos usuários.

Art. 4º Cada pessoa terá direito a uma hora de acesso gratuito por dia, podendo ser prorrogado mediante disponibilidade de tempo e demanda.

Art. 5º Menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados por seus responsáveis legais para preencher uma autorização discriminando o horário que poderão ter acesso às *Lan Houses* gratuitas.

Art. 6º O horário de funcionamento será das 8h00 às 17h00, conforme o horário de atendimento do CRAS.

Art. 7º Poderá a Secretaria competente firmar convênio com escolas e faculdades para a manutenção e atualização dos computadores para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta ou por autorização de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará presente Lei, de forma a garantir a plena execução e fiscalização.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa dias) dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de outubro de 2023.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Presidente



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
10/10/2023 13:56:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



**Processo Nº 131969 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: APU4ARRF

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 151/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/10/2023**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 06/11/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 285-2023 - PL 151-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	10/10/2023
PL 151-2023 anexo Ofício 285-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	10/10/2023

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 10/10/2023 13:48**Entrada:** 10/10/2023 14:58:00**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 151/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/10/2023**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 10/10/2023 14:58**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 10/10/2023